

Exclusão do ISS do PIS e da Cofins na pauta do Supremo

José Cruz/Agência Brasil

Caso cobrança seja considerada inconstitucional dará direito à restituição

Por Martha Imenes

Circulam nas redes sociais vídeos dando conta que prestadores de serviços podem ter direito à uma restituição bilionária devido a exclusão do Imposto Sobre Serviços (ISS) da base de cálculo do PIS e da Cofins. Especialista consultado pelo Correio da Manhã explica que o montante a ser restituído às empresas dependerá do volume de faturamento de cada contribuinte nos últimos cinco anos. Não há limite pré-definido. Lembrando que o ISS é recolhido pelos municípios e incide sobre notas fiscais de serviços.

O julgamento entrará na pauta do Supremo Tribunal Federal (STF) no próximo dia 25. O tema remete à chamada “Tese do Século”, quando a Corte decidiu pela retirada do ICMS da mesma base, decisão que gerou impacto de R\$ 35 bilhões para empresas em todo o país, explica o advogado Raul Iberê Malagó.

Caso o Supremo considere inconstitucional a inclusão do



Valores não estão pré-definidos, dependem da arrecadação nos últimos cinco anos

imposto na base de cálculo das contribuições, empresas poderão recuperar valores pagos indevidamente nos últimos cinco anos.

O advogado avalia que, se houver modulação dos efeitos da decisão, apenas empresas que já tenham ingressado com ação judicial até a data do julgamento terão direito à restituição retroativa.

Relembre

O caso da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins ficou conhecido como a

“Tese do Século” no meio jurídico e empresarial.

Em 2017, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 574.706/PR (Tema 69 de repercussão geral), o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o ICMS não poderia ser incluído na base de cálculo dessas contribuições. O entendimento foi de que o imposto estadual não compõe o faturamento das empresas, já que representa receita destinada ao Estado e não ao contribuinte.

A decisão teve impacto bi-

lionário, pois permitiu que empresas recuperassem valores pagos indevidamente nos últimos cinco anos. No entanto, o STF modulou os efeitos: apenas quem já havia ingressado com ação judicial até 15 de março de 2017, data do julgamento de mérito, pode reivindicar a restituição retroativa.

O caso abriu precedente para outras discussões semelhantes, chamadas de “teses-filhotes”, como a exclusão do ISS da base de cálculo do PIS e da Cofins.

CNJ destaca projetos voltados à infância

Magistrados do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) identificaram que muitos pais de crianças e jovens acolhidos em instituições desconhecem as violações de direitos sofridas por seus filhos e não sabem como agir para reintegrá-los ao convívio familiar. A constatação inspirou o Projeto Sinônimo de Amor e Cuidar, desenvolvido em Cascavel (PR) e recentemente incluído no Portal de Boas Práticas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A iniciativa reúne vídeos educativos com participação de profissionais de psicologia, pediatria, neurologia, nutrição, comunicação não violenta e magistrados. Os conteúdos, apresentados em linguagem simples, abordam dificuldades comuns na parentalidade.

Também incluído no Portal do CNJ, o Expresso da Infância, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), já atendeu mais de quatro mil crianças e adolescentes acolhidos em Belo Horizonte e região metropolitana desde 2011. O programa promove acesso a atividades culturais, esportivas e de lazer, fortalecendo vínculos comunitários e oferecendo experiências positivas a jovens vítimas de violência ou negligência.

A iniciativa reúne vídeos educativos com participação de profissionais de psicologia, pediatria, neurologia, nutrição, comunicação não violenta e magistrados.

Segundo o TJ-MG, o projeto tem potencial transformador, ampliando o sentimento de pertencimento e ressignificando representações sociais das crianças atendidas.

Geração de renda

O terceiro projeto destacado pelo CNJ é o Judiciário Fraterno, criado em março de 2022 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8), que abrange Pará e Amapá. A iniciativa busca combater o trabalho infantil por meio da capacitação de mães em situação de vulnerabilidade.

Mais de 13 mil mulheres já foram beneficiadas com cursos de informática, panificação, artesanato, artes cênicas e hortas comunitárias. As participantes recebem cestas básicas e participam de oficinas e rodas de conversa mensais. O projeto conta com parcerias como o Senar, o CIEE e a Rede Nacional de Aprendizagem, que ampliam oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Congresso tem 2 anos para autorizar indígenas explorar mineração legal

Gov

O Congresso Nacional tem 24 meses para aprovar uma lei que autorize a participação dos indígenas Cinta Larga na exploração mineral legal de seu território, localizado em Rondônia. A decisão é do ministro Flávio Dino.

A medida atende a uma ação da Coordenação das Organizações Indígenas do Povo Cinta Larga (Patjamaaj), que pediu ao Supremo o reconhecimento da omissão constitucional do Legislativo. Segundo a entidade, a ausência de regulamentação tem favorecido invasões de garimpeiros, conflitos violentos e exclusão econômica das comunidades.

Ao analisar o caso, Dino reconheceu a omissão do Congresso e estabeleceu balizas para a exploração mineral. Entre elas, a exigência de autorização dos próprios indígenas, a condução das atividades pelo



Exploração de terras tem que ter aval dos indígenas

governo federal e a criação de uma cooperativa indígena para gerir pagamentos e autorizações. A decisão também limita

a exploração a até 1% da Terra Indígena Cinta Larga.

Em sua justificativa, o ministro destacou que a falta de

regulamentação fortalece o garimpo ilegal e organizações criminosas ligadas ao chamado narcogarimpo. “Os povos indígenas ficam com pesados ônus, sem benefícios, mesmo que alguns se associem ou sejam explorados duramente pelo garimpo ilegal”, afirmou. Dino ressaltou ainda que sua decisão não impõe a mineração, mas apenas estabelece condições para que os indígenas possam participar dos resultados caso autorizem a atividade.

Precedente

No ano passado, Dino já havia determinado que comunidades indígenas afetadas pela Hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, recebessem participação nos lucros da usina. Na ocasião, o ministro também fixou prazo de 24 meses para que o Congresso aprovasse uma lei específica sobre o tema.